



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE MARÇO DE 2014

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de pesar pelo falecimento de D. José da Cruz Policarpo, Cardeal Patriarca de Lisboa, que se tornou numa figura incontornável não só na Igreja Católica Portuguesa, onde se destacou como Presidente da Conferência Episcopal e Reitor da Universidade Católica, que fundou, mas como uma voz respeitada e escutada não só pelos seus pares na hierarquia do Vaticano, mas também junto dos mais fracos. Como cidadão e homem da Igreja conhecia e nutria pela Amadora e suas gentes um grande afeto, pois teve a oportunidade de as contactar de perto enquanto responsável pela respetiva vigararia.

Foi ainda aprovado, considerar o nome desta personalidade, na Toponímia da cidade da Amadora e dar conhecimento do voto de pesar à família e ao Senhor Patriarca de Lisboa. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento de José Manuel Medeiros Ferreira político, ensaística e historiador, era Professor associado de História na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. É recordado como “homem de vasta cultura, uma personalidade ímpar, fulgurante e luminosa, um companheiro de geração, com uma enorme capacidade de antecipação do fenómeno político, tendo sido um dos intelectuais mais notáveis do país, que sempre se caracterizou pelo amor à liberdade”.

Foi ainda aprovado, considerar o nome desta personalidade, na Toponímia da cidade da Amadora e dar conhecimento do voto de pesar à família. - **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou submeter à discussão pública ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, por um período de 10 (dez) dias para consulta dos interessados, o pedido de alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/05. – **Alterações ao Alvará de Loteamento N.º 2/05 – Discussão Pública.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º, a *contrario sensu*, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a discussão pública pelo período de 10 (dez) dias, a alteração ao Lote 10, inserido na Urbanização dos Moinhos da Funcheira e titulada pelo Alvará n.º 12/88. - **Alterações ao Alvará de Loteamento N.º 12/88 – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a libertação das garantias bancárias prestadas no âmbito de um contrato de urbanização, e relativas à boa execução das obras de urbanização da Célula Habitacional da Buraca, sita na Avenida da República/Rua Luis de Camões, na freguesia das Águas Livres. – **Libertação de Garantias Bancárias.**



Câmara Municipal da Amadora

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter, nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 8.º, do Código das Expropriações, conjugado com a alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para a emissão de competente declaração de utilidade pública, do espaço relativo a parte da laje de cobertura do piso de estacionamento em cave do edifício, com a área de 118,00 m², na freguesia da Venteira e constituição de livre passagem de pessoas e bens, impondo o ónus de lhe ser dado uso para livre circulação de pessoas e bens como se domínio público se tratasse. – **Declaração de Utilidade Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho proferido pela Senhora Presidente e traduzido pelo não exercício do direito de preferência na venda da fração designada pela letra H, de tipologia T2, do prédio sito na Praceta de Santa Cruz, na freguesia da Falagueira-Venda Nova. – **Direito de Preferência.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho proferido pela Senhora Presidente e traduzido pelo não exercício do direito de preferência na venda da fração designada pela letra G, de tipologia T3, do prédio sito na Avenida Pedro Álvares Cabral, na freguesia da Mina de Água. – **Direito de Preferência.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou delegar competências na Presidente da Câmara e relativa à aquisição, alienação ou exoneração de bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, seja considerada a inclusão do exercício do direito de preferência de que o Município seja titular por diversa legislação, no que se refere, ao Artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, e relacionados com exercício do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção, ao Artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, ao Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 794/76 de 5 de novembro, na sua atual redação, e relacionados com o direito de preferência nas transmissões por título oneroso, entre particulares, de terrenos ou edifícios situados nas áreas necessárias para a expansão, desenvolvimento ou renovação de aglomerados urbanos, ou para a execução de qualquer outro empreendimento de interesse público, em obediência ao respetivo plano e o Artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na sua atual redação, e referentes ao exercício do direito de preferência nas transmissões por título oneroso, entre particulares, de terrenos ou edifícios situados nas áreas do plano com execução programada. – **Delegação de Competências.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, bem como nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e para os efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 16.º da NLFL, o pedido de isenção de taxas devidas pela emissão da licença de utilização do Edifício "AFID GERAÇÃO", recentemente construído na Praça São José, Bairro do Zambujal, Amadora, que ascendem a € 3.039,55 (três mil e trinta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos). – **Isenção de Taxas.**



Câmara Municipal da Amadora

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a despesa e aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação/remodelação das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais, no Concelho de Oeiras, para os anos de 2014 e 2015, para um prazo de execução de 14 (catorze) meses, após consignação, estando prevista a sua realização nos anos de 2014 e 2015.

Foi ainda aprovado as peças do aludido procedimento, bem como a composição e nomeação do júri com a faculdade de delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo e a nomeação do Coordenador de Segurança em fase de projeto. – **SIMAS - Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada destinada à Instalação/Remodelação das Redes de Abastecimento de Água e Rebaixamento de Ramais, no Concelho de Oeiras. – Ratificação de Atos**

No âmbito da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, com vista à sua pronúncia sob o pedido de autorização para prossecução do procedimento concursal referente à ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira de técnico superior, pela modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em cumprimento com o estipulado no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. – **SIMAS - Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, aprovou os relatórios, preliminar e final, do Concurso Público para a Empreitada destinada à Remodelação das Redes de Abastecimento de Água, em Queijas, no Concelho de Oeiras, e consequentemente as deliberações do júri do procedimento e ordenação de propostas, bem como a respetiva adjudicação para um prazo de execução de 14 (catorze) meses, após consignação, bem como a notificação do adjudicatário para a prestação da competente caução e a nomeação do Coordenador de Segurança em Fase de Obra. – **SIMAS - Concurso Público para a Empreitada destinada à Remodelação das Redes de Abastecimento de Água, em Queijas, no Concelho de Oeiras – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi autorizado instalar uma antena de telecomunicações no terreno decido em direito de superfície ao Sport Futebol Damaiense. – **Instalação de Antena.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a aplicação da pena de repreensão escrita a dois funcionários desta Autarquia, por violação do dever de correção. – **Procedimentos Disciplinares.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aplicar a pena de multa a um funcionário desta Edilidade, por violação dos deveres de assiduidade e pontualidade. – **Procedimento Disciplinar.**



Câmara Municipal da Amadora

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal para a Carreira de Assistente Operacional, na área de Higiene e Salubridade e autorizou o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas.

Foi ainda aprovado submeter o aludido procedimento à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do Artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal para a Categoria de Técnico Superior, na área de Imprensa/Protocolo e Relações Públicas e autorizou o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

Foi ainda aprovado, submeter o aludido procedimento à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do Artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Projeto de Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos do Empreendimento da Azinhaga dos Besouros, na Quinta da Figueira, na freguesia da Encosta do Sol.

Foi ainda aprovado, submeter o aludido Projeto de Regulamento para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **Projeto de Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos do Empreendimento da Azinhaga dos Besouros, na Quinta da Figueira, na freguesia da Encosta do Sol.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município da Amadora e a Cooperactiva – Cooperativa de Desenvolvimento Social, Crl, através da qual se estabelecem as normas de utilização de uma loja propriedade do Município, no Bairro do Zambujal.

A aludida Cooperativa, tem vindo a desenvolver boas práticas de proximidade com as crianças e jovens do Bairro do Zambujal. – **Contrato de Comodato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência de verba para o Agrupamento de Escolas D. João V, enquanto sede do Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho da Amadora, permitindo a promoção da formação. - **Agrupamento de Escolas D. João V.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado atribuir apoio a sete residentes no Município, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População – Fundo de Coesão Social Municipal. – **Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a composição do Júri do Prémio José Afonso de 2014, o qual será constituído, designadamente pela Presidente desta Edilidade ou em quem delegar, que preside



Câmara Municipal da Amadora

e pelas personalidades Olga Prats – Pianista, Sérgio Azevedo – Músico e Vanda Santos (Chefe da Divisão de Intervenção Cultural). – **Prémio José Afonso de 2014 – Composição do Júri.**

Relativamente às Comemorações do XL Aniversário do 25 de Abril, a Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa apresentado pela Comissão Municipal, constituída para o aludido evento. - **Comemorações do XL Aniversário de 25 de Abril – Programa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado as Normas de Concurso, Minuta do Aviso Público e o Calendário da 17.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves, bem como os custos inerentes à realização da aludida iniciativa. – **17.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 8.º do Código das Expropriações conjugado com a alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, para a emissão de competente declaração de utilidade pública de uma fracção de terreno, sita na Estrada dos Besouros, na freguesia da Encosta do Sol, impondo sobre o prédio, o ónus de passagem em aqueduto de infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e para acesso às viaturas dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, para a realização dos trabalhos de manutenção das redes.

Foi ainda aprovado, que previamente à aludida declaração e utilidade pública e imposição das restrições inerentes, ou seja deliberação da Assembleia Municipal, a proprietária do prédio em apreço, deverá ser ouvida nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo. – **Declaração de Utilidade Pública.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho proferido pela Senhora Presidente e traduzido pelo não exercício do direito de preferência na venda da fração designada pela letra J, de tipologia T3, do prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, na freguesia da Venteira. – **Direito de Preferência.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou e pronunciou-se contra o processo de privatização da Empresa Geral do Fomento, que obriga à privatização da maioria do capital da Valorsul, considerando injustificável a atuação do Governo para com os municípios accionistas, clientes e fornecedores da Valorsul e, em particular com o município da Amadora.

Foi ainda aprovado, apoiar as posições tomadas ou a tomar pelo Conselho Metropolitano de Lisboa contra a aludida privatização, bem como remeter o conteúdo desta deliberação ao Conselho Metropolitano de Lisboa, Ministério do Ambiente, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Presidente da República. – **Privatização da Empresa Geral de Fomento.**